Santos Cidade Educadora
Cidade do Cinema Membro da UNESCO
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
#PraCegoVer
A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO OFICIAL AGORA TEM DESCRIÇÃO DE IMAGENS

DIÁRIO OFICIAL DE Santos

Ano XXIX • Nº 6963 • Segunda-feira, 2 de outubro de 2017 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3.386
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

(PROJETO DE LEI Nº 133/2017 – AUTOR: VEREADOR BENEDITO FURTADO DE ANDRADE)

REVOGA A LEI Nº 2.182, DE 06 DE JANEIRO DE 2004.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 11 de setembro de 2017 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.386

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 2.182, de 06 de janeiro de 2004.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de setembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de setembro de 2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

LEI Nº 3.387
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

(PROJETO DE LEI Nº 64/2017 – AUTOR: VEREADOR BENEDITO FURTADO DE ANDRADE)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ONG SEM FRONTEIRA.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 14 de setembro de 2017 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.387

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ONG Sem Fronteira.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de setembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de setembro de 2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 7.886
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

CRIA A UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL DO GRUPO DE PROTEÇÃO INTEGRAL DENOMINADO PARQUE NATURAL MUNICIPAL ENGENHO SÃO JORGE DOS ERASMOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º Fica criada a Unidade de Conservação Municipal do Grupo de Proteção Integral denominado "Parque Natural Municipal Engenho São Jorge dos Erasmos", compreendendo o próprio municipal descrito na matrícula nº 35222 e o imóvel de propriedade da Universidade de São Paulo – USP descrito na transcrição n° 32.445, ambas do 1° Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, cuja a área total perfaz 51.320,53 m^2.

Parágrafo Único. O Parque Natural Municipal Engenho São Jorge dos Erasmos fica enquadrado na categoria de Unidade de Conservação do Grupo de Proteção Integral, submetendo-se aos critérios preconizados pela Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.340, de 23 de agosto de 2002.

Art. 2º A zona de amortecimento do Parque Natural Municipal Engenho São Jorge dos Erasmos compreende o perímetro paralelo à distância de 5 (cinco) metros da linha de divisa limite do mesmo, totalizando 4.588,50 m^2.

Art. 3º Compete a Secretaria Municipal de Meio

Ambiente - SEMAM a administração do Parque Natural Municipal Engenho São Jorge dos Erasmos, respeitados os poderes inerentes ao domínio da Universidade de São Paulo – USP sobre o imóvel a ela pertencente que integra a Unidade de Conservação.

§ 1º Para quaisquer usos e atividades na Unidade de Conservação, que vierem a interferir nas atividades realizadas dentro da área de domínio da Universidade de São Paulo - USP, faz-se necessária a anuência da mesma, bem como o atendimento das diretrizes e/ou condicionantes por ela determinadas.

§ 2º No terreno de domínio da Universidade de São Paulo – USP, que integra a Unidade de Conservação Municipal, considerada Área de Interesse Histórico, Arqueológico e Educacional, fica garantida a continuidade dos usos atuais, tanto aqueles voltados à prospecção e pesquisa arqueológica, bem como os usos e intervenções relacionados às necessidades das atividades de educação patrimonial e ambiental, desenvolvidas pela universidade.

§ 3º Para quaisquer usos e atividades realizadas pela Universidade de São Paulo – USP, que vierem a exceder os limites da área sob seu domínio ou interferir nas atividades realizadas dentro da Unidade de Conservação Municipal, faz se necessária a anuência do Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM, bem como o atendimento das diretrizes e/ou condicionantes por ele determinadas.

§ 4º Para a resposta às demandas criadas nos parágrafos 1º e 3º fica fixado o prazo máximo de 90 (noventa) dias.

§ 5º Decorrido o prazo fixado no parágrafo 4º, e não havendo manifestação, nem impedimento por instrumento legal vigente, dar-se-á continuidade ao respectivo procedimento.

Art. 4º O Conselho Consultivo da Unidade de Conservação denominada Parque Natural Municipal Engenho São Jorge dos Erasmos será constituído no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação deste decreto.

Parágrafo único. Fica assegurada a participação de um representante do Conselho Consultivo do Monumento Nacional Ruinas Engenho dos Erasmos na formação do Conselho Consultivo da Unidade de Conservação Municipal de que trata este decreto.

Art. 5º O Plano de Manejo da Unidade de Conservação denominada Parque Natural Municipal Engenho São Jorge dos Erasmos será elaborado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ouvido o Conselho Consultivo, no prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da publicação deste decreto, com a participação do Conselho Consultivo.

Art. 6º Integra este decreto, a planta com os limites do Parque Natural Municipal Engenho São Jorge dos Erasmos e respectiva zona de amortecimento.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique–se
Palácio "José Bonifácio", em 29 de setembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de setembro de 2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

COORDENADAS UTM DA ÁREA TOTAL DA UNIDADE MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL "PARQUE NATURAL MUNICIPAL ENGENHO SÃO JORGE DOS ERASMOS" (FOTOS 1 E 2)

ORDEM	x	y
1	**361337,5488**	**7351052,829**
2	**361531,0199**	**7350780,63**
3	**361511,9043**	**7350772,941**
4	**361494,2838**	**7350756,236**
5	**361462,4754**	**7350742,506**
6	**361439,5917**	**7350717,791**
7	**361402,2912**	**7350706,807**
8	**361398,1721**	**7350688,958**
9	**361389,2474**	**7350681,635**
10	**361251,1211**	**7350878,087**
11	**361281,9329**	**7350914,391**
12	**361287,7831**	**7350916,252**
13	**361309,8882**	**7350985,232**
14	**361290,0682**	**7351018,961**

1
14
13
12
11
10
2
3
4
5
6
7
8
9

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

FOI BAIXADA A SEGUINTE PORTARIA:
PORTARIA Nº 4019-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 63648/2017-27, ***exonera, a pedido***, a partir de 15 de setembro de 2017, o Sr. ROMULO BRAGA RAMOS, registro 33.650-3, Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de setembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 182/2017-GPM
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando os termos do convênio 093/2000-B, firmado com o Ministério da Previdência Social para a operacionalização da compensação previdenciária de que trata a Lei Federal nº 9.796, de 05 de maio de 1999, o Decreto Federal nº 3.112, de 06 de julho de 1999, e a Portaria/MPAS nº 6.209, de 16 de dezembro de 1999, resolve:

Art. 1º Ficam designados para acesso ao Sistema de Compensação Previdenciária – COMPREV, os seguintes servidores públicos:

I – Lucas Fernandes Alberto, registro nº 35.432-4, na qualidade de Operador;

II – Cláudia Alessandra Parreira Silva Garcia, registro nº 20.288-7, na qualidade de Operador.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogada a Portaria nº 047/2013-GPM, de 22 de março de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

Processo nº 227620/2017-89: Determino a cassação da Licença relativa à Inscrição Municipal nº 115.103-9, em nome de Reginaldo Lourenço Lis-

EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000
CESTA BÁSICA
NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE
SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS
PERÍODO DE PESQUISA: 26/09 A 28/09

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO		*Varandas*		*Central*		*Extra*		*Pão de Açúcar*	
			UN	$ UNIT.	CESTA	$ UNIT.	CESTA	$ UNIT.	CESTA	$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	1,80	5,40	1,80	5,39	-	-	-	-
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	2,99	13,46	3,29	14,81	-	-	-	-
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	2,99	2,99	3,39	3,39	-	-	-	-
4	AÇÚCAR	3,00	kg	1,89	5,67	1,79	5,37	-	-	-	-
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	1,89	2,84	1,99	2,99	-	-	-	-
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	17,99	107,94	23,90	143,40	-	-	-	-
7	LEITE	7,50	litro	1,79	13,43	2,19	16,43	-	-	-	-
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	8,99	53,94	9,90	59,40	-	-	-	-
9	CAFÉ	0,60	kg	13,98	8,39	15,96	9,58	-	-	-	-
10	MANTEIGA	0,75	kg	29,95	22,46	34,90	26,18	-	-	-	-
11	BATATA	6,00	kg	0,99	5,94	1,99	11,94	-	-	-	-
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	1,79	13,43	2,78	20,85	-	-	-	-
13	TOMATE	9,00	kg	1,99	17,91	2,49	22,41	-	-	-	-
TOTAL					**273,80**		**342,14**		**-**		**-**

Endereços:
Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande
Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida
Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga
Pão de Açúcar: Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº 45 - Embaré
Os Supermercados Pão de Açúcar e Extra não apresentaram a pesquisa em tempo hábil para publicação.
Elaboração: Sefin/Deorg/Seplo

boa, referente à banca de jornal situada na Rua 2, Ilhéu Alto, tendo em vista o descumprimento do disposto no inciso VI do parágrafo 1º do artigo 7º da Lei Complementar nº 306, de 30 de setembro de 1998, nos termos da manifestação da SEFIN e do parecer da PROJUR/PGM.

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 6/2017. PROCESSO Nº 66470/2017-01 PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CMA CGM DO BRASIL AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA. OBJETO: Doação de 100 (cem) mudas de árvore da espécie "Resedá". UNIDADE: SEMAM. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Prefeito Municipal, Sr. PAULO ALEXANDRE BARBOSA, e o Secretário Municipal de Meio Ambiente, MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO, e pela DOADORA, o Sr. LIONEL PATRICE CHATELET e o Sr. LUIS STIPANICH, em 28/09/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 74/2017. PROCESSO Nº 47608/2017-00 PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "CLÁUDIA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA CORRÊA". VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de Junho de 2018. VALOR MENSAL: R$ 200,00 (duzentos reais). OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "CLÁUDIA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA CORRÊA", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1.º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009.

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.50.43.00.12.365.0020.2260	12350/2017
14.10.00.4.4.50.41.00.12.365.0020.2260	12354/2017

UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela APM, a sua Presidente, Sra. ADÉLIA SIMÕES RIBEIRO IGNÁCIO, em 27/09/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 75/2017. PROCESSO Nº 48129/2017-84. MODALIDADE: Outros PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "HILDA D'ONÓFRIO PAPA". VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de Junho de 2018. VALOR MENSAL: R$ 208,00 (duzentos e oito reais). OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "HILDA D'ONÓFRIO PAPA", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o Artigo 1.º, da Lei Municipal n.º 2.632, de 13 de julho de 2009..

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.50.43.00.12.365.0020.2260	12374/2017
14.10.00.4.4.50.41.00.12.365.0020.2260	12375/2017

UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela APM, a sua Presidente, Sra. LUCIANA TORRADO SALES DE ALMEIDA, em 27/09/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 76/2017. PROCESSO Nº 48153/2017-69 PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "EUNICE CALDAS". VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de Junho de 2018. VALOR MENSAL: R$ 1.080,00 (um mil, oitenta reais). OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "EUNICE CALDAS", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o Artigo 1.º, da Lei Municipal n.º 2.632, de 13 de julho de 2009.

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.50.43.00.12.365.0020.2260	12363/2017
14.10.00.4.4.50.41.00.12.365.0020.2260	12365/2017

UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela APM, o seu Presidente, Sr. VLADIMIR ANTONIO VLADÃO TROMBINI PEREIRA CAMPOS, em 27/09/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 77/2017. PROCESSO Nº

48245/2017-85 PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFª IVETA MESQUITA NOGUEIRA". VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de Junho de 2018. VALOR MENSAL: R$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais). OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "PROFESSORA IVETA MESQUITA NOGUEIRA", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1.º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009.

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.4.4.50.41.00.12.365.0020.2260	12393/2017
14.10.00.3.3.50.43.00.12.365.0020.2260	12391/2017

UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela APM, a sua Presidente, Sra. ANGÉLICA EGLER GRAÇA GOMES, em 27/09/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 78/2017. PROCESSO Nº 48228/2017-66 PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA UME "DR. DINO BUENO". VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de Junho de 2018. VALOR MENSAL: R$ 2.536,00 (dois mil, quinhentos e trinta e seis reais). OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "DR. DINO BUENO", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o Artigo 1.º, da Lei Municipal n.º 2.632, de 13 de julho de 2009.

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.50.43.00.12.361.0020.2259	12503/2017
14.10.00.4.4.50.41.00.12.361.0020.2259	12504/2017

UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela APM, a sua Presidente, Sra. ÂNGELA MARIA RODRIGUES TAVARES BRAGA, em 27/09/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 79/2017. PROCESSO Nº 49589/2017-20 PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DEPUTADO RUBENS LARA". VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de Junho de 2018. VALOR MENSAL: R$ 2.688,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais). OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "DEPUTADO RUBENS LARA", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1.º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009.

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.50.43.00.12.361.0020.2259	12516/2017
14.10.00.4.4.50.41.00.12.361.0020.2259	12517/2017

UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretàrio Municipal de Educação, Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela APM, Sra. MARIA ADELAIDE GOMES BOUÇÓS, em 27/09/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 80/2017. PROCESSO Nº 48226/2017-31 PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "HILDA RABAÇA". VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de Junho de 2018. VALOR MENSAL: R$ 212,00 (duzentos e doze reais). OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "HILDA RABAÇA", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o Artigo 1.º, da Lei Municipal n.º 2.632, de 13 de julho de 2009.

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.50.43.00.12.365.0020.2260	12334/2017
14.10.00.4.4.50.41.00.12.365.0020.2260	12335/2017

UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela APM, o seu Presidente, Sr. JOSÉ HILTON FIEL DE OLIVEIRA, em 27/09/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 81/2017. PROCESSO Nº 49098/2017-98 PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "MARIA PATRÍCIA". VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de Junho de 2018. VALOR MENSAL: R$ 604,00 (seiscentos e quatro reais). OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mes-

tres da UME "MARIA PATRÍCIA", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1.º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009.

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.50.43.00.12.365.0020.2260	12343/2017
14.10.00.4.4.50.41.00.12.365.0020.2260	12345/2017

UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela APM, a sua Presidente, Sra. ELAINE ZIPOLI MARTINEZ NOVAES, em 27/09/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 82/2017. PROCESSO Nº 49788/2017-56 PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFª THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL". VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de Junho de 2018. VALOR MENSAL: R$ 2.816,00 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais). OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "PROFª THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1.º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 14.10.00.3.3.50.43.00.12.361.0020.2259. NOTAS DE EMPENHO Nº 12406/2017, 12407/2017. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretàrio Municipal de Educação, Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela APM, Sra. MARIA LUISA LOMBARDI DEL ROSSO, em 27/09/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 83/2017. PROCESSO Nº 49667/2017-31 PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "SAMUEL AUGUSTO LEÃO DE MOURA". VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de Junho de 2018. VALOR MENSAL: R$ 1.508,00 (um mil, quinhentos e oito reais). OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "SAMUEL AUGUSTO LEÃO DE MOURA", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1.º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009.

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.50.43.00.12.365.0020.2260	12396/2017
14.10.00.4.4.50.41.00.12.365.0020.2260	12398/2017

UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretàrio Municipal de Educação, Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela APM, Sra. VÂNIA BORGES BERNAL, em 27/09/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 84/2017. PROCESSO Nº 48342/2017-31 PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PREFEITO ESMERALDO TARQUINIO". VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de Junho de 2018. VALOR MENSAL: R$ 3.028,00 (três mil, vinte e oito reais). OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "PREFEITO ESMERALDO TARQUÍNIO", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1.º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009.

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.50.43.00.12.361.0020.2259	12487/2017
14.10.00.4.4.50.41.00.12.361.0020.2259	12488/2017

UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretàrio Municipal de Educação, Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela APM, Sra. MARIANGELA MACHADO MAGALHÃES OLIVEIRA, em 27/09/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 85/2017. PROCESSO Nº 48534/2017-01 PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "JOÃO WALTER SAMPAIO SMOLKA". VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de Junho de 2018. VALOR MENSAL: R$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais). OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "JOÃO WALTER SAMPAIO SMOLKA", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1.º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009.

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.50.43.00.12.365.0020.2260	12402/2017
14.10.00.4.4.50.41.00.12.365.0020.2260	12404/2017

UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍ-

PIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela APM, Sra. ELISABETE REIS DA ROCHA, em 27/09/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 86/2017. PROCESSO Nº 49671/2017-17 PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PEDRO II". VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de Junho de 2018. VALOR MENSAL: R$ 3.256,00 (três mil, duzentos e cinquenta e seis reais). OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "PEDRO II", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1.º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009.

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.50.43.00.12.361.0020.2259	12491/2017
14.10.00.4.4.50.41.00.12.361.0020.2259	12492/2017

UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretàrio Municipal de Educação, Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela APM, Sra. MIRIAM BLUM CARDOSO, em 27/09/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 87/2017. PROCESSO Nº 49884/2017-40 PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DR. LUIZ LOPES". VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de Junho de 2018. VALOR MENSAL: R$ 180,00 (cento e oitenta reais). OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "DOUTOR LUIZ LOPES", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1.º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009.

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.50.43.00.12.365.0020.2260	12382/2017
14.10.00.4.4.50.41.00.12.365.0020.2260	12384/2017

UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretàrio Municipal de Educação, Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela APM, Sra. CAROLINA CORREIA DA COSTA PARREIRA, em 27/09/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 88/2017. PROCESSO Nº 49942/2017-44 PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "VINTE E OITO DE FEVEREIRO". VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de Junho de 2018. VALOR MENSAL: R$ 3.912,00 (três mil, novecentos e doze reais). OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "VINTE E OITO DE FEVEREIRO", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1.º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009.

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.50.43.00.12.361.0020.2259	12523/2017
14.10.00.4.4.50.41.00.12.361.0020.2259	12525/2017

UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretàrio Municipal de Educação, Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela APM, Sra. ANA CLAUDIA DA SILVA FELIX, em 27/09/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 89/2017. PROCESSO Nº 50088/2017-31 PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFº WALDERY DE ALMEIDA". VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de Junho de 2018. VALOR MENSAL: R$ 1.820,00 (um mil, oitocentos e vinte reais). OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "PROF. WALDERY DE ALMEIDA", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1.º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009.

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.50.43.00.12.361.0020.2259	12527/2017
14.10.00.4.4.50.41.00.12.361.0020.2259	12528/2017

UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretàrio Municipal de Educação, Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela APM, Sra. ROSINEY DO NASCIMENTO, em 27/09/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 90/2017. PROCESSO Nº 54299/2017-99 PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "ELSA VIRTUOSO". VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de Ju-

nho de 2018. VALOR MENSAL: R$ 548,00 (quinhentos e quarenta e oito reais). OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "ELSA VIRTUOSO", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1.º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009.

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.50.43.00.12.365.0020.2260	13351/2017
14.10.00.4.4.50.41.00.12.365.0020.2260	13352/2017

UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela APM, Sra. VÂNIA CUNHA DA SILVA, em 27/09/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 91/2017. PROCESSO Nº 47565/2017-91 PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "CIDADE DE SANTOS". VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de Junho de 2018. VALOR MENSAL: R$ 3.524,00 (três mil, quinhentos e vinte e quatro reais). OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "CIDADE DE SANTOS", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1.º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009.

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.50.43.00.12.361.0020.2259	13349/2017
14.10.00.4.4.50.41.00.12.361.0020.2259	13350/2017

UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela APM, Sra. JOANA PATRÍCIA DOS SANTOS COSTAL, em 27/09/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 92/2017. PROCESSO Nº 48154/2017-21 PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "COLÉGIO SANTISTA". VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de Junho de 2018. VALOR MENSAL: R$ 3.056,00 (três mil, cinquenta e seis reais). OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "COLÉGIO SANTISTA", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1.º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009.

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.50.43.00.12.365.0020.2260	13345/2017
14.10.00.4.4.50.41.00.12.365.0020.2260	13346/2017
14.10.00.3.3.50.43.00.12.361.0020.2259	13347/2017
14.10.00.4.4.50.41.00.12.361.0020.2259	13348/2017

UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretàrio Municipal de Educação, Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela APM, Sra. ELIANA APARECIDA MIRANDA PAULO, em 27/09/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 93/2017. PROCESSO Nº 48638/2017-06 PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PADRE LUCIO FLORO". VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de Junho de 2018. VALOR MENSAL: R$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais). OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "PADRE LÚCIO FLORO", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1.º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009.

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.50.43.00.12.361.0020.2259	12489/2017
14.10.00.4.4.50.41.00.12.361.0020.2259	12490/2017

UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela APM, Sra. KELLY MARIA GONZAGA DE QUEIROZ URSINI, em 27/09/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 241207/2017-72 - ECOPORTO SANTOS S/A - Autorizamos o cancelamento da guia: 5207905.

PROCESSO DIGITAL Nº - 241099/2017-00 - ELOG S/A - Autorizamos o cancelamento das guias: 5196183 07/2017

PROCESSO DIGITAL Nº - 241054/2017-63 - TERMARES TERMINAIS MARITIMOS ESPECIALIZADOS LTDA. - Autorizamos o cancelamento das guias: 5199382, 5199379, 5195724, 5196461 e Indeferimos o cancelamento das guias nº 5195695 e 5210595.

PROCESSO DIGITAL Nº - 240538/2017-02 - MENDES HOTEIS TURISMO E ADMINISTRADORA LTDA - Autorizamos o cancelamento das guias: 5203359 08/2017

PROCESSO DIGITAL Nº - 239865/2017-11 - PRAIAMAR CORPORATE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - Autorizamos o cancelamento das guias: 4682988, 4523963, 4616504, 4946512, 5122534, 5148327, 4616441, 3882000, 4578253 e 457840 e indeferimos o cancelamento das guias 5133600 e 5196851.

PROCESSO DIGITAL Nº - 238915/2017-44 - LOJAS BELIAN MODA LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia: 5200455.

PROCESSO DIGITAL Nº - 235986/2017-86 - RTF CONSULTORIA EM QUALIDADE DE VIDA E ENGENHARIA LTDA. ME. - Autorizamos o cancelamento da guia 5164139.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

PA DIGITAL Nº. 240715/2017-98. LUIZ FERNANDO TORRES VENTURA. CPF. Nº. 264.480.568-66. Pelo DEFERIMENTO. Evento já realizado. Recolham-se os tributos.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

Alvará - Feiras-Livres

Processo nº 241.925/2017-76 - Jakeline Pinheiro de Oliveira - Defiro o pedido face à manifestação da Sefis-Fei, com base no artigo 1º do Decreto 4.030/2003.

Alvará - Comércio Ambulante

Processo nº 240.130/2017-12 - Jean Carlos Souza dos Santos - Defiro o pedido face à manifestação da Sefis-Amb, com base no artigo 459, parágrafo 1º da Lei 3.531/68.

Processo nº 240.123/2017-49 - Marcela de Jesus Costa - Defiro o pedido face à manifestação da Sefis-Amb, com base no artigo 459, parágrafo 1º da Lei 3.531/68.

P.A. 052.099/2017-13 – ABAD E MAGGI CABAZ RESTAURANTE LTDA – ME – Mantido o indeferimento de acordo com a fiscal de obras. Situação inalterada. Não atende o Artigo 25 da L.C. 84/93 e consta para o local o processo 41.927/2015-03, ainda sem despacho favorável; P.A. 059.199/2011-36 – ACADEMIA MARCOS DAUD E CIA LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal ambiental, falta lauda de conformidade acústica.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

PA 6972/2012-89 INDEFERIDO pedido de alvará para EREN EDUARDO DA SILVA SOUZA EPP, de acordo parecer fiscal ambiental, não apresentou plano de prevenção e segurança conforme art. 1º da LC 817/2013, quanto a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos; PA 123991/2015-30 INDEFERIDO pedido de alvará para VERÔNICA MATIAS FRENKIEL ME, de acordo parecer do fiscal de obras, para o local consta o processo 41509/2017, sem despacho decisório até a presente data; PA 9334/2014-91 INDEFERIDO pedido de alvará para RANGARIA FISH E GRILL LTDA ME, de acordo parecer fiscal de posturas, a atividade não é permitida para o local; PA 102364/2015-00 INDEFERIDO pedido de alvará para RICHARD LOPES QUEIROZ CHURRASCARIA ME, de acordo parecer do fiscal de obras, o uso do imóvel é incompatível com a atividade pretendida (art.25 da LC 84/93); PA 110129/2013-03 INDEFERIDO pedido de alvará para MOTA & BOTELHO LTDA ME, de acordo parecer do fiscal de obras, uso do imóvel incompatível com a atividade; PA 98777/2014-93 INDEFERIDO pedido de alvará para IMERSÃO CURSOS E TREINAMENTOS EM SANTOS LTDA ME, de acordo parecer do fiscal de obras, situação inalterada; PA 38939/2016-97 INDEFERIDO pedido de alvará para A. C. AGUIAR PIZZARIA LTDA ME, de acordo parecer do fiscal de obras, não atende ao art.25 da LC 84/93 (uso gravado); PA 43130/2016-03 INDEFERIDO pedido de alvará para SIQUEIRA E CARDOSO RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA ME, de acordo parecer do fiscal de obras, processo 45395/2017-91 sem despacho decisório até o momento; PA 72898/2015-13 INDEFERIDO pedido de alvará para SR PASTEL PASTELARIA LTDA ME, de acordo parecer do fiscal de obras, a intimação nº 116.520-B não foi atendida (não apresentou AVCB, laudo técnico e de acessibilidade); PA 107102/2015-32 INDEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividade para CODEMA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA., de acordo parecer do fiscal de obras, não foi atendida a solicitação para apresentar o AVCB

e laudo técnico das instalações; PA 124696/2015-55 INDEFERIDO pedido de alvará para SAMS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP, de acordo parecer do fiscal de obras, não foi cumprida a intimação nº 118.528-B (AVCB e laudo técnico); PA 87933/2013-64 DEFERIDO pedido de alvará para G. M. COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.760.186/0001-30, para exercer atividade de aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador CNAE 7739099, obras de acabamento em gesso e estuque CNAE 4330403, comércio varejista de materiais de construção em geral CNAE 4744099, comércio vareista de materiais hidráulicos CNAE 4744003, comércio varejista de material elétrico CNAE 4742300 e design de interiores CNAE 7410202, à Rua Júlio Conceição nº 135, de acordo parecer do fiscal de posturas, fiscalização ambiental eO.S. 001/16, na forma da lei; PA 15213/2017-01 DEFERIDO pedido d alvará para ASSOCIAÇÃO EQUOTERAPIA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.312.650/0001-23, para exerce atividade de práticas integrativas e complementares em saúde humana CNAE 8690901 e serviços de assistência social sem alojamento CNAE 8800600, à Av. Francisco Manoel s/nº, de acordo parecer do fiscal de posturas, Sevisa, fiscalização ambiental e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 105112/2009-77 DEFERIDO pedido de alvará para TERRAVIVA COMÉRCIO E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10+915.178/0001-16, para exercer atividade de comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários CNAE 4692300 e comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente CNAE 4789099, à Rua Euclides da Cunha nº 11, 2º andar, sala 206, de acordo parecer do fiscal de posturas, fiscalização ambiental e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 126195/2015-31 DEFERIDO pedido de alvará para JOSÉ RIBAMAR SANTOS VIEIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 23.821.059/0001-46, para exercer atividade de fabricação de móveis com predominância de madeira CNAE 3101200, à Av. São Francisco nº 404, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e fiscalização ambiental, na forma da lei; PA 65043/2015-45 DEFERIDO pedido de alvará para CCPU CONTROLE DE PRAGAS, TRATAMENTOS FITOSSANITÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.495.188/0003-83, para exercer atividade de imunização e controle de pragas urbanas CNAE 8122200 e atividades de limpeza não especificads anteriormente CNAE 8129000, à Av. Governador Mário Covas Júnior nº 2086, anexo, de acordo parecer do fiscal de posturas, fiscalização ambiental e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 9067/2017-59 DEFERIDO pedido de alvará para VEDASAN VEDAÇÕES SANTISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.684.120/0001-55, para exercer atividade de comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente CNAE 4789099, manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas CNAE 3314702, manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas CNAE 3314708 e manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente CNAE 3314710, à Rua Comendador Martins nº 57, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e fiscalização ambiental, na forma da lei; PA 54605/2012-19 DEFERIDO pedido de alvará para IMPACTRANS MOBILIDADE URBANA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.561.548/0001-88, para exercer atividade de serviços de arquitetura CNAE 7111100, pesquisas de mercado e de opinião pública CNAE 7320300, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos CNAE 4329104, à Rua Teixeira de Freitas nº 23 apto. 56, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; PA 59980/2013-36 DEFERIDO pedido de alvará para ANNA CAROLYNA PRATA DE HOLANDA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.171.526/0001-08, para exercer atividade de comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos CNAE 4789001, à Av. Presidente Wilson nº 48, apto. 21, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; PA 3508/2017-08 DEFERIDO pedido de alvará para HAPPY SCIENCE DO BRASIL, inscrito no CNPJ sob o nº 68.489.632/0006-09, para exercer atividade de organizações religiosas ou filosóficas CNAE 9491000, à Rua Júlio Conceição nº 94, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e fiscalização ambiental, na forma da lei; PA 20026/2016-14 DEFERIDO pedido de alvará para APOLLO COMÉRCIO DE VIDRO LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 00.620.379/0001-32, para exercer atividade de comércio varejista de vidros CNAE 4743100 e comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente CNAE 4789099, à Rua Rodrigo Silva nº 72, fundos, de acordo parecer do fiscal de posturas, fiscalização ambiental e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 69740/2011-97 INDEFERIDO pedido de alvará para JONATHAN APARECIDO BARBOSA FERREIRA, de acordo parecer da CET, não foram apresentados documentos solicitados (cópia comprovante de residência recente e declaração de cooperativa ou empresa da qual é filiado, indicando o número da matrícula, tipo de serviços prestado e que não exerce o transporte de carga ou passageiros); PA 22607/2010-22 PREJUDICADO pedido de alvará para JOÃO ATÍLIO GIANINI JÚNIOR, de acordo parecer do fiscal de posturas, baixa ex-offício concedida em 01/01/2017, através do PA 99556/2016-21; PA 95379/2009-67 PREJUDICADO pedido de alvará para CASA DE FO-

GOS SANTISTA COMÉRCIO DE ARTIGOS PIROTÉCNICOS LTDA ME, de acordo parecer do fiscal de posturas, baixa de licença solicitada através do PA 22747/2017-68; PA 106607/2011-10 DEFERIDO pedido de alvará para ANA LÚCIA SÓLER BRAGA CONFECÇÃO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.758.637/0002-10, para exercer atividade de comércio varejista de artigos esportivos CNAE 4763602, à Rua Othon Feliciano nº 14, loja, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 54672/2017-11 DEFERIDO pedido de alvará para ROBERTO FERREIRA POVOAS, inscrito no CPF sob o nº 025.645.538-42, para exercer atividade de caminhoneiro autônomo, à Av. Afonso Pena nº 748, apto. 25, somente como ponto de referência, de acordo parecer da CET; PA 111772/2002-84 DEFERIDO pedido de alvará para M. F. V. PERES ME, inscrito no CNPJ sob o nº 05.403.531/0001-49, para exercer atividade de comércio varejista de materiais hidráulicos CNAE 4744003, comércio varejista de material elétrico CNAE 4742300 e comércio varejista de ferragens e ferramentas CNAE 4744001, à Rua Vereador Henrique Soler nº 277, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 45612/2010-21 DEFERIDO pedido de alvará para PONEY TOUR TRANSPORTE, LOCAÇÃO E AGÊNCIA DE TURISMO LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 74.461.088/0001-85, para exerce atividade de transporte rodoviário coletivo de passageiros sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional CNAE 4929902, serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista CNAE 4923002, locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor CNAE 7719599, agências de viagens CNAE 7911200, à Av. Coronel Joaquim Montenegro nº 482, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e CET, na forma da lei; PA 108996/2011-54 DEFERIDO pedido de alvará para ANA COSTA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.546.385/0001-00, para exercer atividade de construção de edifícios CNAE 412040 e incorporação de empreendimentos imobiliários CNAE 4110700, à Rua Quinze de Novembro nº 141, 2º andar, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 13961/2009-87 DEFERIDO pedido de alvará para ANAX SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.607.402/0001-02, para exercer atividade de atendimento de pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências CNAE 8610102, à Av. Ana Costa nº 160, conj.13, de acordo parecer do fiscal de posturas, Sevisa e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 54419/2015-87 DEFERIDO pedido de alvará para W. P. C. FISIO LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 05.398.341/0001-80, para exercer atividade de fisioterapia CNAE 8650004 e atividades de terapia ocupacional CNAE 8650005, à Av. Conselheiro Rodrigues Alves nº 377, de acordo parecer do fiscal de posturas, Sevisa e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 80230/2010-53 DEFERIDO pedido de alvará para A. L. PUCCINELLI TREINAMENTOS ME, inscrito no CNPJ sob o nº 12.444.538/0001-74, para exercer atividade de formação de condutores CNAE 8599601, à Av. Ana Costa nº 438, de acordo parecer do fiscal de posturas, CET e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 46559/2017-52 DEFERIDO pedido de alteração por entrada/saída de sócios e razão social para a CLÍNICA ROCHA CARDIOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.874.684/0001-00, à Av. Ana Costa nº 493, conj. 95, de acordo parecer do fiscal de tributos, na forma da lei; PA 58649/2012-36 DEFERIDO pedido de alvará para CLARISSE KABBACH EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.351.551/0001-77, para exercer atividade de condicionamento físico CNAE 9313100, à Rua Euclides da Cunha nº 23, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 129605/2008-58 DEFERIDO pedido de alvará para RODRIGO AMARAL WADA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 10.524.883/0001-92, para exercer atividade de cabeleireiros, manicure e pedicure CNAE 9602501, à Rua Alexandre Martins nº 221, de acordo parecer do fiscal de posturas, Sevisa e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 119399/2009-12 DEFERIDO pedido de alvará para M.M.S. DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.339.569/0011-60, para exercer atividade de comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751201, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 4753900, comércio varejista de artigos de papelaria CNAE 4761003, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE 4752100, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CNAE 9511800, corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde CNAE 6622300, à Rua Amador Bueno nº 90/92, de acordo parecer do fiscal de posturas, Semam e O.S. 001/16, na forma da lei;

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa n° 001/2017 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 06/02/2017, às fls. 04. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Assessora Técnica II e Sandra Regina de Souza Santana – Chefe da Sefis-Emp – Seção de Fiscalização Empresarial.

ATOS DA SUPERVISORA DE LICENCIAMENTO DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/05/2017

Processo nº 28763/2017-37 - Ll Brasil - Serviços De Conservação E Monitoramento Ltda – Epp; nº 30566/2017-79 - Prima Assessoria E Cobrança Ltda – Me; nº 30605/2017-29 - Eli Souza Da Silva & Silva Ltda – Me: Sim, Como Requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/05/2017

Processo nº 31478/2017-49 - F. Rocha - Serviços Odontologicos Ltda; nº 12666/2017-31 - Lufra Construção E Conservação Civil Ltda – Me; nº 31698/2017-45 - Marcelo Oliva De Farias; nº 31947/2017-48 - L.E. De Camargo Turismo – Me: Sim, Como Requer, Como Ponto De Referência.

Processo nº 31800/2017-30 - Ramilton Queiroz Dos Santos 60418079587; nº 31926/2017-78 - Telma Aparecida Santos Moura 07028747875; nº 2709/2017-22 - Rachel Mariah Dos Santos – 31519680821; nº 30999/2017-14 - Paulo Paz Da Silva Sobrinho 40042590884: Sim, Na Forma Da Lei, Como Mei Em Ponto De Referência.

Processo nº 30301/2017-34 - Vera Lucia Da Silva Matos - Peças – Me: Indefiro, Conforme Manifestação Do Fiscal De Posturas, Local Fechado.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/05/2017

Processo nº 31730/2017-56 - Pierry Izoldi Logistica Integrada Ltda – Me; nº 102905/2016-91 - Marcelo H De A Benedito Contabilidade Me; nº 32117/2017-56 - Tecno Valor Soluções E Serviços Ltda – Epp; nº 32059/2017-51 - Fernando Jose Da Costa Burgos - Cardiologia - Me: Sim, Como Requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/05/2017

Processo nº 31637/2017-51 - Gabriel Moreno Fernandes 31825997802; nº 31869/2017-36 - Eric Cristian Della Croce 36631042810; nº 32.377/2017-77 - Louise De Camargo Faraguti Gonçalves 368986258; nº 2930.486/2017-31 - Carlos Henrique Costa Da Silva 22810020809; nº 32.139/2017-99 - Marcos Roberto Pombal Correa 25437972890; nº 32.300/2017-42 - Tatiane Silva De Carvalho 32010465822; nº 32.293/2017-89 - Rafael Oliveira Nunes 42980614858; nº 30.537/2017-71 - Veronica Da Silva 39202000808; nº 31.831/2017-63 - Willian Teixeira Santos 32070781844: Sim, na forma da lei, como MEI em ponto de referência.

Processo nº 31806/2017-16 - Sueli Campos Cruz – ME; nº 32.318/2017-16 - Tavares & Consentino – Produções Artísticas Ltda – Me; nº 32.323/2017-48 - Marli Cunha Do Valle – Me; nº 19459/2017-35 - Ynel Auditor, Consultor Eireli - Epp : Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

Processo nº 31733/2017-44 - P I Bouças – ME; nº 31739/2017-21 - Picardo & Picardo Ltda – ME; nº 31921/2017-54 - Antonio Marcio Freire de Menezes – ME; n] 31949/2017-73 - J C Oliveira Comércio de Roupas e Acessórios Ltda; nº 32044/2017-84 - Alexandre R de Souza Peças Santos – EPP; nº 31.743/2017-06 - Jorge Vital Siqueira Logistica – Me; nº 31.041/2017-51 - Greenyard Fresh Brazil Ltda; nº 31.889/2017-43 - Volcafe Ltda: Sim, na forma da lei.

Processo nº 14131/2017-03 - Roberto dos Santos Silva – EPP: Mantenho o indeferimento, nenhum fato novo.

Processo nº 32.138/2017-72 - Adriana De Almeida Pereira Bittencourt 16233881803: Sim, Na Forma Da Lei, Como M.E.I., Estabelecido.

Processo nº 32137/2017-63 - R & I Logistica E Serviços Ltda – Me; nº 31384/2017-51 - Carlos Eduardo Camargo Rosa; nº 32241/2017-85 - J. Sa Filho - Engenharia E Assessoria; nº 31945/2017-12 - E - Midia Informações Ltda; nº 31671/2017-99 - Conquest Logistica E Consultoria Aduaneira Ltda – Epp; nº 32614/2017-91 - Mirian De Almeida: Sim, Como Requer.

Processo nº 23985/2017-81 - Conceito Chic Eventos Eireli – Me: Indeferido, Intimação Não Cumprida.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/05/2017

Processo nº 32174/2017-90 - Raquel Barbra Reis da Cunha 42324605864; nº 32269/2017-02 - Leonardo Pimenta Rodrigues 30564801836; nº 32.672/2017-97 - Renata Machado Branco 30013769880; nº 32.233/2017-57 - João Benedito Da Silva 03558969820; nº 32.122/2017-96 - Vania Pereira Queijo Lopes 78384273804: Sim, na forma da lei, como MEI em ponto de referência.

Processo nº 32048/2017-35 - Locall Movil Telefonia Ltda – ME; nº 32327/2017-07 - Danilo Espuri Barboza – ME; nº 32.791/2017-86 - Domingos Marioti Tringali; nº 32.419/2017-15 - G.A.Da Silva - Me: Sim, na forma da lei.

Processo nº 32.700/2017-21 - Mra Serviços De Higienização E Esterilização Ltda – Me: Indeferido, Conforme Manifestação Da Fiscal De Posturas, A Atividade De Lavanderia Não É Permitida Como Ponto De Referência.

Processo nº 32.708/2017-32 - Edvaldo Jose Dias; nº 32.709/2017-03 - Anderson Santana Do Vale Informática-Me; nº 32.469/2017-93 - Michel Nannine Moreno Gonçalves – Me; nº 32.467/2017-68 - Bruno Serqueira Santana – Me; nº 32.222/2017-31 - Antonio Carlos Pinto; nº 32.808/2017-87 - Gella Consultoria E Assessoria Ltda – Me; nº 32.922/2017-52 - Samantha M. Argento Representações – Me; nº 32.950/2017-98 - Vlademir Santos Da Silva: Sim, Na Forma Da Lei, Como Ponto De Referência.

Processo nº 32144/2017-29 - Nivio Vieves Filho; nº 32229/2017-80 - Basseto Advogados Associados: Sim, Como Requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/05/2017

Processo nº 31186/2017-33 - Genon Administra-

ção e Locação de Imóveis Ltda – ME; nº 32.249/2017-97 - F.A.Latif Ali Sayah – Me; nº 32.243/2017-19 - Lira Software Informatica Eireli; nº 32.994/2017-63 - Lifang Wu – Variedades - Me: Sim, na forma da lei.

Processo nº 33273/2017-15 - Isabela Sgavioli Massucato; nº 33.176/2017-51 - Garen Tecnologia Ltda – Me; nº 33.116/2017-29 - Xande Jr – Corretora De Seguros E Imoveis Ltda; nº 33.509/2017-41 - Santos Avf Representações Comercial De Prod. Alimenticios Ltda - Epp: Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

Processo nº 33.113/2017-31 - Marco Antonio Carvalho Monteiro 10835284832; nº 33.292/2017-51 - Andre Felipe Dos Santos Silva 30302061819; nº 33.277/2017-68 - Elisa Santos Reis Da Luz 30584411855; nº 32.712/2017-18 - Tetsuo Ikeoka 10848490894; nº 33.372/2017-99 - Thaís Sena E Silva 37159101863; nº 33.367/2017-59 - Mario De Sousa Jacintho 22417140896; nº 33.330/2017-49 - Rebeca Henriques Do Amaral 39491937820: Sim, Na Forma Da Lei, Como M.E.I., Em Ponto De Referência.

Processo nº 31560/2017-28 - Land Star Participações Ltda; nº 32680/2017-15 - Miranda E Marmol Ltda – Me: Sim, Como Requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/05/2017

Processo nº 33702/2017-91 – SC Log Transportes Ltda – Me: Sim, como requer.

Processo nº 33021/2017-14 – G & M Corretora de Seguros Ltda; nº 33.031/2017-78 - Support Assessoria E Consultoria Em Negocios Ltda: Sim, na forma da lei.

Processo nº 33.525/2017-06 - Universe Iluminação Inteligente Eireli – Epp; nº 33.520/2017-84 - Shaffertegh Eirelli – Epp; nº 33.526/2017-61 - Naabsa Marine Surveyorks & Consultants Ltda – Epp; nº 33.608/2017-23 - Ra Consultoria E Assessoria Em Transporte Vertical Ltda - Me: Sim, Na Forma Da Lei, Como Ponto De Referência.

Processo nº 33.108/2017-09 - Rivaldo Francisco Da Silva 97261491853; nº 33.580/2017-14 - Luiz Carlos Pestana Jr. 22212720807; nº 33.649/2017-19 -Vivian De Assis Matteucci 34615492820; nº 33.431/2017-56 - Zacarias Locatelli Junior 01822364809; nº 33.393/2017-69 - Jose Toshio Takano 82568332972: Sim, Na Forma Da Lei, Como M.E.I., Em Ponto De Referência.

Processo nº 33255/2017-25 - Cargolog Serviços De Logistica S.A.; nº 33274/2017-70 - Rodocarga Operadora Portuaria S/A.; nº 33261/2017-28 - Libra Terminais S.A.; nº 33008/2017-56 - Isantos Tecnologia Da Informação Ltda – Me; nº 33517/2017-70 - Felipe Capucci Monte Alegre – Me.; nº 33511/2017-93 - Waf Treinamento E Gerenciamento Eireli – Epp.; nº 33456/2017-87 - Ana Paula Praça Maia Ramos 08670302837: Sim, Como Requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/05/2017

Processo nº 34026/2017-73 – Sthephane Joice de F. S. Da conceição – ME; nº 33858/2017-91 – Daiane dos Santos Lima; nº 32948/2017-46 – Celso Duarte – Sociedade Individual de Advocacia: Sim, na forma da lei, como ponto de referência,

Processo nº 34132/2017-11 – Maxwell Vegner Martins Nunes 34545265803; nº 33955/2017-47 – Alexandre Mendes Pinheiro 24828723838; nº 34153/2017-91 – Willian Santos Bezerra de Sá 39080553859; nº 33967/2017-26 – Amanda Carolina Marques Esperança de Souza 46534499886: Sim, como MEI em ponto de referência.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/02/2017

Processo nº 6397/2017-47 - Am10 Gestão E Marketing Ltda – Me; nº 7434/2017-15 - Fanton Holding Patrimonial Ltda – Me; nº 7309/2017-15 - Abib Ayub & Cia Ltda – Epp: Sim, Como Requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/02/2017

Processo nº 8257/2017-59 - Paula Amato Souza Dias; nº 7961/2017-11 - Quadra - Administração E Desenvolvimento Empresarial Limitada – Epp: Sim, Como Requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/02/2017

Processo nº 8715/2015-31 - Vladyr Ferreira Rodrigues 27032981887; nº 8462/2017-88 - In Company Corretora De Seguros Eireli; nº 4857/2017-84 - São Gabriel Manutenção Predial Ltda – Me; nº 8604/2017-71 - Scx Agenciamentos Maritimos Ltda – Epp; nº 98674/2016-12 - J.N. Nogueira Comercio De Vestuário Ltda – Me: Sim, Como Requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/02/2017

Processo nº 10215/2017-41 - Thais De Jesus Pajares: Sim, Como Requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/02/2017

Processo nº 9389/2017-25 - Petrocom Comunicação Integrada Ltda-Epp; nº 10158/2017-18 - Equipar Comercio De Ar Condicionado Ltda; nº 9840/2017-69 - Embraport Empresa Brasileira De Terminais Portuarios S/A; nº 9323/2017-17 - Van Oord Serviços De Operações Maritimas Ltda; nº 8828/2017-28 - Smera Britto Advogados Associados; nº 5474/2017-51 - Mauro Antonio Martins: Sim, Como Requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/02/2017

Processo nº 6058/2017-51 - Original Logística E Comércio Exterior Ltda.; nº 10086/2017-09 - Novacont Assessoria Contabil E Tributaria Eireli – Me; nº 10346/2017-10 - Paulo Mauricio Duarte – Epp: Sim, Como Requer.

Processo nº 10978/2017-83 - Danielle Cristina Cameira De Oliveira 40209185899; nº 10760/2017-29 - Isabel De Almeida Comparini 33747265855: Sim, Na Forma Da Lei, Como Mei Em Ponto De Referência.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/02/2017

Processo nº 8884/2017-07 - Bda - Empreendimentos E Participações - Eireli – Epp; nº 10157/2017-47 - M B Projetos Estruturais Ltda – Me; nº 10384/2017-17 - L.A.M.B. Canzian – Eireli; nº 11215/2017-87 - Carmem Mosteiro Sixto 13373768845; nº 11111/2017-81 - Sergio Massao Kawano 55438660115; nº 10512/2017-97 - Brasroute Assessoria Aduaneira E Logistica Eireli – Epp: Sim, Como Requer.

Processo nº 10726/2017-91 - Natan Orbetelli Silva: Sim, Na Forma Da Lei, Como Ponto De Referência.

Processo nº 11493/2017-80 - Benedito Ferreira Da Silva 71141332868; nº 11318/2017-10 - Camila Queiroz Tavares 36696574875: Sim, Na Forma Da Lei, Como Mei Em Ponto De Referência.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/02/2017

Processo nº 11477/2017-23 - Valdir Dos Santos Junior 06993647877; nº 11489/2017-11 - Ascm7 Inteligencia Contabil Eireli – Epp: Sim, Como Requer.

SECRETARIA DE GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA 08/2017-SEGES

CARLOS TEIXEIRA FILHO, Secretário de Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o Termo de Acordo de Cooperação nº 08/2017 e Ordem de Serviço nº 05/2017-GAB/SEGES, de 07 de junho de 2017, resolve alterar o Inciso VII do art. 1º da Portaria nº 05/2017 publicada em 28 de junho de 2017, para constar:

VII-Secretaria de Esportes:

Carla Rajabally Fioravanço;

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Palácio "José Bonifácio", em 29 de setembro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO

EDITAL Nº 19/ 2017 – COSEG/DEGEPAT/SEGES

A Secretaria Municipal de Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL OPERACIONAL**, conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos os servidores estatutários lotados nas Seções, Unidades, Coordenadorias e Departamentos das Secretarias Municipais incluídas nesta CIPA SETORIAL.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **02/10/2017 a 31/10/2017**, na COSEG/ DEGEPAT/ SEGES, Rua Riachuelo, nº 104 - 2º andar – Centro Histórico, no horário administrativo, mediante assinatura de formulário e recebimento do comprovante de inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7167.

COMPOSIÇÃO DA CIPA OPERACIONAL

08 titulares e 07 suplentes indicados pela administração

08 titulares e 07 suplentes eleitos pelos empregados

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL Nº 20/ 2017 – COSEG/DEGEPAT/SEGES

A Secretaria Municipal de Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO**, conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos os servidores estatutários lotados nas Seções, Unidades, Coordenadorias e Departamentos das Secretarias Municipais incluídas nesta CIPA SETORIAL.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **02/10/2017 à 31/10/2017**, na COSEG/ DEGEPAT/ SEGES, Rua Riachuelo, nº 104 - 2º andar – Centro Histórico, no horário administrativo, mediante assinatura de formulário e recebimento do comprovante de inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7167.

COMPOSIÇÃO DA CIPA ADMINISTRAÇÃO E APOIO

03 titulares e 03 suplentes indicados pela administração

03 titulares e 03 suplentes eleitos pelos empregados

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL Nº 21/ 2017 – COSEG/DEGEPAT/SEGES

A Secretaria Municipal de Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL SAÚDE**, conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL SAÚDE os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **02/10/2017 à 31/10/2017**, na COSEG/DEGEPAT/

SEGES, Rua Riachuelo, nº 104 - 2º andar – Centro Histórico, no horário administrativo, mediante assinatura de formulário e recebimento do comprovante de inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7167.

COMPOSIÇÃO DA CIPA SAÚDE

10 titulares e 08 suplentes indicados pela administração

10 titulares e 08 suplentes eleitos pelos empregados

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.054/2017
(COM COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 14.054/2017– Processo n.º 57369/2017-89**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de berços e colchões, a serem utilizados pelas diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 17/10/2017, às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 17/10/2017 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 02/10/2017, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094, ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 29 de setembro de 2017.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de habilitação, referente à **Concorrência nº. 13.914/2017, Processo nº 32850/2017-43**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa para execução de serviços de conservação de vias públicas asfaltadas no Município de Santos, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

HABILITADAS:

CAMARGO & MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CONSTRUTORA MONT VALE EIRELI - ME
HIDROPAV MANUTENÇÃO DE RODOVIAS LTDA
PAVISAN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

INABILITADA:

IDEAL TERRAPLENAGEM LTDA

Motivo: Não atendeu na íntegra aos subitens 5.1.4.1. Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, vez que o documento apresentado estava vencido.

Santos, 29 de setembro de 2017.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada situada na Rua Dom Pedro n.º 25 – 4° andar – Centro – Santos, comunica que, com referência a **Chamada Pública 001/2017, Processo nº. 269/2016-63,** que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (doce de banana), destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / Pnae, durante o periodo de 12 meses, de acordo com a Lei n.º 11.947, de 16/07/2009 - Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 04/2015, a sessão de abertura do envelope nº. 02 – Projeto de Venda, fica designada para o dia 03/10/2017 às 15h00.

Santos, 29 de setembro de 2017.

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – II
(EM SUBSTITUIÇÃO)

COMUNICADO

A Comissão supramencionada situada na Rua Dom Pedro n.º 25 – 4° andar – Centro – Santos, comunica que, com referência a **Chamada Pública 002/2017, Processo nº. 15524/2017-53,** que tem como objeto a aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (arroz tipo 1 e leite em pó), destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, pelo período de 12 (doze) meses, a sessão de abertura do envelope nº. 02 – Projeto de Venda, fica designada para o dia 04/10/2017 às 15h00.

Santos, 29 de setembro de 2017.

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – II
(EM SUBSTITUIÇÃO)

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II n.º 25 – 4º andar, comunica que, em relação ao **Pregão Eletrônico nº 14.022/2017 – Processo n.º 14.023/2017-22**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de eletrodomésticos (extrator de sucos, liquidificador e processador de alimentos), para equipar Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e cozinhas e lactários em Unidades da Secretaria Municipal de Educação, resultou fracassado.

Santos, 29 de setembro de 2017.

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – II
(EM SUBSTITUIÇÃO)
PREGOEIRO / COMLIC-II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14048/2017 - Processo n.º 44040/2017-21**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de porta crachás e cordões personalizados para a Prefeitura Municipal de Santos, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: IDPROMO COMERCIAL EIRELI - EPP.

Item	Descrição	Unidade	Qtde. Estimada anual	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1.1.	CORDÃO PARA CRACHÁ: Material : tecido de 100% poliéster com acabamento em chapinha e ponteira plástica para celular; Medidas: 12mm x 85cm; Cor do cordão: verde oliva escuro, com impressão frente e verso na cor branca, escrito em alto relevo: Prefeitura Municipal de Santos.	Unid.	8.000	0,91	7.280,00
1.2.	PORTA CRACHÁ: Material: em polipropileno rígido, com furo para presilha vertical; Cor: transparente; Medida: 54 x 86mm.	Unid.	8.000	0,70	5.600,00

Valor estimado do lote 01: R$ 12.880,00 (doze mil, oitocentos e oitenta reais).
Valor total estimado da despesa: R$12.880,00 (doze mil, oitocentos e oitenta reais).

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II (EM SUBSTITUIÇÃO) PREGOEIRO

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II - nº 25 - 4º andar - Centro – Santos/SP, comunica que o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.080/2017 – Processo nº 53475/2017-84,** cujo objeto é a contratação de seguro contra incêndio (inclusive decorrente de tumultos), raio, explosão de qualquer natureza: (vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, queda de aeronaves, impacto de veículos terrestres, fumaça), danos elétricos, móveis, máquinas e equipamentos, para a cobertura dos imóveis locados pelo Gabinete do Prefeito - GPM, resultou FRACASSADO.

Santos, 29 de setembro de 2017

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRO – COMLIC IV

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Gratificação por Local de Trabalho

Processo nº 228411/2016-53 - RENATA DE SA PEREIRA SANTOS OLIVEIRA - Defiro nos termos L.C. 714/11.

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 27 DE SETEMBRO DE 2017

Processos nºs: 57432/2017-13: Liliane de Oliveira Reis; 57434/2017-49: Luiz Antônio de Oliveira Reis; 59182/2017-29: Anderson Messias; 59213/2017-51: Katia Patrícia Messias Chu; 59218/201-74: Kelly Messias da Silva; 59527/2017-07: Marco Antônio Rufino Martins; 60027/2017-73: Carlos Alberto Teixeira Filho; 60033/2017-76: Manoel Teixeira Neto; 60054/2017-46: Wilma Montingelli Oliveira - Defiro em face da manifestação da SEBDIR;

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 28 DE SETEMBRO DE 2017

Processos nºs: 58968/2017-29: Ivanilson do Nascimento - Defiro em face da manifestação da SEBDIR.

RETIFICAÇÃO DE DESPACHO

Processo Digital nº: 240675/2017-75 – PRISCILA MENEZES SANTANA HEREDIA – Revogo o despacho exarado em 26/09/2017 para constar: "Indefiro, face a desistência da requerente."

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM convoca as servidoras abaixo relacionadas para que compareçam nesta Seção, sito à Rua Riachuelo nº 104 - Centro - térreo - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT, no prazo de 03 dias a partir da publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

NOME	CARGO	REGISTRO
ADEMAR JOSÉ FERREIRA JUNIOR	COBRADOR DE ÔNIBUS	10.844-3
DEANE PEREIRA NERY DE OLIVEIRA	INTERPRETE DE LIBRAS	22.408-9

Horário de Atendimento:

2ª a 6ª feira - das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00

Dúvidas, através do telefone: 3213-7166

RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO
DE PESSOAL/COFORM/DEGEPAT/SEGES

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal convoca o candidato nomeado em 25/08/2017, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, abaixo relacionado, a comparecer a SIAM, Rua Riachuelo, 104 – Centro – Santos, no dia e horário determinados, (com toda a documentação necessária para Posse, relacionadas no dia da nomeação):

Dia: 03/10/2017
Horário: 09H00

Nome	RG
MARCO ANTÔNIO FERNANDES	18.270.030-6

RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
CHEFE DA SIAM/COFORM/DEGEPAT/SEGES
RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL I

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocada a servidora **ANDRÉA DE SOUZA GONÇALVES,** registro **26.976-1,** lotada na **SEDUC,** para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo nº 233, parágrafo 1º do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

SIMONE SALLES FRANCISCO MARQUES
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL I
CCP/DEGEPAT/SEGES

ATOS DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

CONVOCAÇÃO

A Seção de Perícias Médicas convoca a servidora abaixo relacionada, para que compareça nesta Seção, sita a Rua Amador Bueno, 82 - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT, no dia e horário determinado, para tratar de assunto referente ao processo mencionado.

O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

REGISTRO	NOME	PROCESSO	DATA	HORÁRIO
31.722-2	NILDETE NUNES DE MENEZES MARRA	56000/2017-11	03/10/17	11h30

MARCIA DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS
(EM SUBSTITUIÇÃO)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL N.º 166/2017

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 21/08/2017, foi lavrado o Auto de Infração nº 5786, em face de SB BRASIL ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 25.310.635/0001-16, por violação aos artigos 191 e 192 da Lei Municipal nº 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R$ 2.338,66 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), com fundamento no artigos 604 e 614 da Lei Municipal n.º 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

PAULO BATISTA DE OLIVEIRA
COORDENADOR DE CONTROLE AMBIENTAL

EDITAL N.º 167/2017

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 21/08/2017, foi lavrado o Auto de Infração nº 8648, em face de EDIFÍCIO MARIA TEREZA, CNPJ nº 04.246.101/0001-06, por violação aos artigos 1.º e 4.º da Lei Complementar nº 220/96, impondo-lhe multa no valor de R$ 721,32 (setecentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos), com fundamento no art. 4.º, parágrafo 6.º da Lei Complementar nº 220/96. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

PAULO BATISTA DE OLIVEIRA
COORDENADOR DE CONTROLE AMBIENTAL

EDITAL N.º 168/2017

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 23/08/2017, foi lavrado o Auto de Infração nº 8125, em face de DOMINGOS DOS SANTOS, CPF nº 197.743.468-15, por violação ao artigos 13, 16 e 20 da Lei Complementar nº 792/2013, impondo-lhe multa no valor de R$ 375,35 (trezentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), com fundamento no art. 52, inciso I da Lei Complementar nº 792/2013. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10, 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

PAULO BATISTA DE OLIVEIRA
COORDENADOR DE CONTROLE AMBIENTAL

EDITAL N.º 169/2017

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 22/08/2017, foi lavrado o Auto de Infração nº 8124, em face de ELACAP INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 58.163.874/0001-40, por violação ao art. 22 da Lei Municipal nº 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R$ 1.251,18 (mil, duzentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos), com fundamento no art. 610, inciso II da Lei Municipal nº 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição

do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

PAULO BATISTA DE OLIVEIRA
COORDENADOR DE CONTROLE AMBIENTAL

EDITAL N.º 176/2017

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 06/09/2017, foi lavrado o Auto de Infração nº 9145, em face de ANA MARIA SCACCHETTI, Inscr. Imob. n.º 64.014.008.000, por violação ao art. 22 da Lei Municipal nº 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R$ 625,58 (seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos), com fundamento no art. 610, inciso II da Lei Municipal nº 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

PAULO BATISTA DE OLIVEIRA
COORDENADOR DE CONTROLE AMBIENTAL

EDITAL N° 170/2017

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela **Intimação nº 121338-B,** datada de **30/08/2017**, em desfavor de **ROSA MARIA CARDOSO MARQUES BARBOSA, CPF n.º 080.638.928-10,** determina cumprir, sob pena de multa, o disposto **na Lei Complementar 730/2011 e no artigo 6.º, inciso XVI da Lei Municipal 3531/68,** a saber: providenciar a recuperação da mata e a desobstrução do curso d´água, no prazo de **180 dias.**

PAULO BATISTA DE OLIVEIRA
COORDENADOR DE CONTROLE AMBIENTAL

EDITAL N° 171/2017

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela **Intimação nº 121341-B,** datada de **30/08/2017**, em desfavor do **Espólio de JOSÉ GIORGI JÚNIOR, CPF n.º 030.997.768-15,** determina cumprir, sob pena de multa, o disposto **na Lei Complementar 730/2011 e no artigo 6.º, inciso XVI da Lei Municipal 3531/68,** a saber: providenciar a recuperação ambiental da área e a limpeza e desobstrução do curso d´água, no prazo de **180 dias.**

PAULO BATISTA DE OLIVEIRA
COORDENADOR DE CONTROLE AMBIENTAL

EDITAL N° 172/2017

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela **Intimação nº 122942-B,** datada de **21/08/2017**, em desfavor do **EDIFÍCIO DILIS,** localizado à Rua Pedro Borges Gonçalves (Plano), 10, José Menino, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto **nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 220/1996,** a saber: realizar limpeza da caixa de gordura e apresentar o respectivo certificado, no prazo de **20 dias.** Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

PAULO BATISTA DE OLIVEIRA
COORDENADOR DE CONTROLE AMBIENTAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA

ATOS DO COMANDANTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 575/2017– DGM
14 DE SETEMBRO DE 2017

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a **INSTAURAÇÃO** do Processo Disciplinar Sumário n° **61863/2017-39,** a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 576/2017– DGM
14 DE SETEMBRO DE 2017

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a **INSTAURAÇÃO** do Processo Disciplinar Sumário n° **61880/2017-58,** a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 577/2017– DGM
14 DE SETEMBRO DE 2017

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a **INSTAURAÇÃO** do Processo Disciplinar Sumário n° **61114/2017-10,** a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 578/2017– DGM
14 DE SETEMBRO DE 2017

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a **INSTAURAÇÃO** do Processo Disciplinar Sumário n° **61122/2017-30,** a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 579/2017– DGM
15 DE SETEMBRO DE 2017

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a **INSTAURAÇÃO** do Processo Disciplinar Sumário n° **63691/2017-56,** a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 580/2017– DGM
15 DE SETEMBRO DE 2017

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a **INSTAURAÇÃO** do Processo Disciplinar Sumário n° **63692/2017-19,** a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 581/2017– DGM
15 DE SETEMBRO DE 2017

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a **INSTAURAÇÃO** do Processo Disciplinar Sumário n° **63693/2017-81,** a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 582/2017– DGM
15 DE SETEMBRO DE 2017

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a **INSTAURAÇÃO** do Processo Disciplinar Sumário n° **63696/2017-70,** a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 583/2017– DGM
15 DE SETEMBRO DE 2017

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a **INSTAURAÇÃO** do Processo Disciplinar Sumário n° **63719/2017-73,** a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 584/2017– DGM
15 DE SETEMBRO DE 2017

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a **INSTAURAÇÃO** do Processo Disciplinar Sumário n° **63723/2017-41,** a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 585/2017– DGM
15 DE SETEMBRO DE 2017

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a **INSTAURAÇÃO** do Processo Disciplinar Sumário n° **63734/2017-67,** a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 586/2017– DGM
15 DE SETEMBRO DE 2017

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a **INSTAURAÇÃO** do Processo Disciplinar Sumário n° **63740/2017-60,** a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 587/2017 – DGM
21 DE SETEMBRO DE 2017

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário nº **26560-2016-06** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 588/2017 – DGM
21 DE SETEMBRO DE 2017

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário nº **95411-2016-05** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 589/2017 – DGM
21 DE SETEMBRO DE 2017

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário nº **15923-2017-79** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CIDADANIA

ATOS DO DEPARTAMENTO DA CIDADANIA

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem por meio do Departamento de Cidadania, comunicar que a Coordenadoria de Política para Pessoa Idosa e Espaço do Idoso, situados à Rua Comendador Alfaia Rodrigues, 260, estarão **fechados ao público nos dias 3 e 4 de outubro**, devido ao evento Santos Sênior, que ocorrerá no Arena Santos.

GRACIELLE ARCANJO DIAS BAPTISTA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA READEQUAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO 2017

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Unidades Municipais de Educação de Santos, homologa as readequações dos Projetos Político-Pedagógicos 2017:

- **UME MARIA PATRÍCIA**
  Avenida Martins Fontes, 225 - Saboó
- **UME DR. JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO JUNIOR**
  Rua Nicolau Moran, 21 - São Manoel

Santos, 27 de setembro de 2017.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 180 / 2017 – SEDUC
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores de Educação Básica II e Professores Adjuntos II – Língua Portuguesa, para ampliação de jornada e atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Data: 3/10/2017 (terça-feira)
Local: Seção de Alocação de Pessoal – SALOP
Praça dos Andradas nº 27 – Centro – Santos
Horário: 14h

Professores de Educação Básica II e Professores Adjuntos II – Língua Portuguesa, interessados em ampliar jornada.

Registro	Nome
269449	JOEL OLIVEIRA CAVALCANTE

Horário: 14h

Professores Adjuntos II – Língua Portuguesa, que perderam jornada.

Horário: 14h

Professores Adjuntos II – Língua Portuguesa, que estão assinando ponto.

Registro	Nome
325860	RIVALDO JOSÉ CANDIDO DE OLIVEIRA
331330	CRISTIANE COELHO MARTINS
331785	LUCILENE APARECIDA BRIZOLA SENA
331975	MURILO ALONSO DE OLIVEIRA
350371	ROSANGELA FORTUNATO PRIETO
350520	THIAGO SOBRAL FERREIRA
346163	SARAH JANE PEREIRA SANTOS

Todos os profissionais convocados que possuem acúmulo/declaração de horário (original), deverão apresentá-lo no ato da atribuição, para atendimento ao inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 181 / 2017 – SEDUC DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores de Educação Básica II e Professores Adjuntos II – Matemática, para ampliação de jornada e atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Data: 3/10/2017(terça-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal – SALOP
Praça dos Andradas n° 27 – Centro – Santos

Horário: 15h

Professores de Educação Básica II e Professores Adjuntos II – Matemática, interessados em ampliar jornada.

Horário: 15h

Professores Adjuntos II – Matemática, que perderam jornada.

Horário: 15h

Professores Adjuntos II – Matemática, que estão assinando ponto.

Registro	Nome
328492	EDSON MARTINS GOMES
331694	GUILHERME MENDES DE ANDRADE
350330	LEIA SILVA
350272	ERICA FERNANDA FLORENCIO DA SILVA

Todos os profissionais convocados que possuem acúmulo/declaração de horário (original), deverão apresentá-lo no ato da atribuição, para atendimento ao inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 182 / 2017 – SEDUC DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores de Educação Básica II e Professores Adjuntos II – Geografia, para ampliação de jornada e atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Data: 3/10/2017 (terça-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal – SALOP
Praça dos Andradas n° 27 – Centro – Santos

Horário: 16h

Professores de Educação Básica II e Professores Adjuntos II – Geografia, interessados em ampliar jornada.

Horário: 16h

Professores Adjuntos II – Geografia, que perderam jornada.

Horário: 16h

Professores Adjuntos II – Geografia, que estão assinando ponto.

Registro	Nome
271114	FABIO LUIZ DA PONTE
323527	FLAVIO JESUS DA SILVA
345918	MARIA ANGELICA NASTRI DE CARVALHO
350280	MAURICIO MARCOLINO DOS SANTOS
350264	DAVID CELSO RIBEIRO DA SILVA
351452	MICHELE CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA
351502	GISELE MEYER PEREIRA
353433	ELIUDE DE LIMA ANGELO
352047	FLAVIA VANESSA MARCHELLI
355636	ALUIZO ALVES LEITE RAMOS

Todos os profissionais convocados que possuem acúmulo/declaração de horário (original), deverão apresentá-lo no ato da atribuição, para atendimento ao inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 86 /2017 – SEDUC DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre Regularização de Vida Escolar de aluno de Unidade da Rede Municipal de Ensino de Santos

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando:

• o artigo 24, inciso V, alínea "d" da LDBEN, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

• o apontado no processo nº 59278/2017-04 observado na Unidade Municipal de Educação PROF.

MÁRIO DE ALMEIDA ALCÂNTARA

RESOLVE:

Art. 1.º Regularizar a vida escolar da aluna abaixo relacionada:

• IVANILZA LOPES – Ciclo I – Termo 4 (4ª série)
Ciclo II – Termo I (5ª série)
Ciclo II – Termo II (6ª série)

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n°1895 de setembro de 2000, CONVOCA os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar para realização da 125ª reunião ordinária, que acontecerá no dia 04 de outubro de 2017, às 14h00, na entidade conveniada Creche Menino Jesus, Rua Napoleão Laureano, nº 513 - Marapé.

Santos, 18 de setembro de 2017.

ROSANA ANA BETTINI
PRESIDENTE DO CMAE

SECRETARIA DE TURISMO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Processo: 64645/2017-74
Requerente: Beatriz Rossmann Barbosa
Atividade: Festa de Confraternização
Data: 27 de outubro de 2017
Local: Rua Luiz de Camões

A vista dos elementos dos autos, em especial parecer da Companhia de Engenharia de Tráfego e da Secretaria de Segurança, nos quais concordo em razão de decidir: indefiro o pedido formulado.

Processo: 64997/2017-10
Requerente: Karollayne de Oliveira Marques Xavier
Atividade: Festa de aniversário
Data: 04 de novembro de 2017
Local: Rua Comandante Bucão Vianna

A vista dos elementos dos autos, indefiro o pedido formulado.

OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

Santos, 27 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 166/2017 – CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa da servidora REGINA HELENA FERNANDES FREIRE, registro nº. 16.668-6, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, **em razão do não cumprimento dos prazos de resposta para ocorrências registradas em relação ao serviço realizado pela Seção de Recuperação e Fisioterapia da Zona da Orla/Intermediária – (SERFIS-ZOI) junto a Ouvidoria, Transparência e Controle** fatos que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no artigo 222, incisos III e XI da Lei nº 4.623/84.

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/09/2017

Processo nº 16844/2017-30 - I - APROVO o relatório final da COMINQ e determino a instauração do competente inquérito administrativo, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa da servidora REGINA HELENA FERNANDES FREIRE, registro nº. 16.668-6, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, em razão do não cumprimento dos prazos de resposta para ocorrências registradas em relação ao serviço realizado pela Seção de Recuperação e Fisioterapia da Zona da Orla/Intermediária – (SERFIS-ZOI) junto à Ouvidoria, Transparência e Controle, fatos que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no artigo 222, incisos III e XI da Lei nº 4.623/84. II - Expeça-se portaria designando a Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara para condução do processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresentação de relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da lei nº 4.623/84; III – À COMINQ para processamento.

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.329/2017**, do processo nº 38.918/2017-06, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de IMPLANTE MAMÁRIO C/ EXPANSOR PERMANENTE E IMPLANTE MAMÁRIO REDONDO, resultou **DESERTO.**

Santos, 29 de setembro de 2017.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL

ERRATA

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017, publicado em 15 de maio de 2017 e objeto de Errata publicada em 17 de maio de 2017.

Referências:

P.A. nº 63356/2017-11
P.A. nº 23451/2017-37

Onde se lê:

MARINEIDE LOPES SILVANO	23.668.460-7	ZONA NOROESTE/ CASTELO

Leia-se:

MARINEIDE LOPES SILVANO	23.668.460-7	ZONA NOROESTE/ RÁDIO CLUBE

Santos, 20 de Setembro de 2017.

COMISSÃO ESPECIAL

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Processo – 63328/2017-86 – RF SPE LTDA. - Indeferido por já ter sido concedida prorrogação de prazo no processo nº235299/2017-14 publicado no diário oficial do município em 25/08/2017.

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de Vigilância Sanitária - SEVISA, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 15/09/2017 foi lavrado o Auto de Infração nº 003145 em face de C. MARQUES & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 44.981.934/0001-27, por violação ao art. 49 § 1º b e 115 da Lei nº 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R$ 1.633,72 (um mil, seiscentos e trinta e tres reias e setenta e dois centavos), com fundamento no art. 603 inc. III da Lei nº 3531/68, mod. pelo art. 19 da LC 450/02. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro nº 195 - 6º andar de segunda a sexta-feira, das 09. às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

VIVIANE RODRIGUES DA NOBREGA MARANGONI
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 417, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE APOSENTADORIA PARA FINS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - IPREVSANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006 e considerando o disposto no art. 28 do citado diploma legal, resolve:

Art. 1º - Os processos de aposentadoria dos servidores públicos municipais de Santos serão instruídos de forma adequada à análise, pelo setor

competente do IPREVSANTOS, com a finalidade de formação dos requerimentos de compensação previdenciária, observados, obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

I – Mapa de Tempo de Serviço/Contribuição – MTS - Deverá ser legível e conter informações precisas e detalhadas sobre o servidor bem como o tempo utilizado na concessão da aposentadoria que, dentre outras, incluirá informações sobre a natureza do vínculo na admissão, alterações de cargos, averbações de tempo de serviço/contribuição com respectivos períodos discriminados, bem como regime previdenciário correspondente;

II – Portaria de Concessão da Aposentadoria - Deverá obrigatoriamente conter o carimbo da publicação no Diário Oficial de Santos;

III - Certidão de Tempo de Contribuição - Quando houver averbação de tempo de contribuição, deverá ser juntada ao processo de aposentadoria, original ou cópia da competente Certidão de Tempo de Contribuição (CTC), em condições de produzir reprografias legíveis, sem cortes ou rasuras ou faltando folhas, ficando vedada a substituição da certidão ou de sua cópia por qualquer outro documento;

Parágrafo Único - Sempre que houver divergência de nome nos documentos de que trata o presente artigo, deverá ser juntado ao processo de aposentadoria cópia do documento de identificação oficial do servidor que o informe corretamente ou justifique a sua alteração (ex.: modificação em virtude de casamento).

Art. 2º- Após a concessão da aposentadoria, o setor responsável deverá providenciar a atualização dos dados cadastrais e funcionais do servidor no sistema, bem como dos respectivos dependentes.

Art. 3º- Para cumprimento do estabelecido no inciso I do art. 1º, o setor responsável pela concessão da aposentadoria deverá utilizar o modelo de Mapa Demonstrativo de Tempo de Contribuição - MDTC constante do Anexo Único da presente Portaria.

Art. 4º- A contagem de tempo de contribuição oriunda de outro regime de previdência social, para fins de aposentadoria, se dará exclusivamente mediante a apresentação de certidão de tempo de contribuição nos padrões estabelecidos no inciso III do art. 1º da presente Resolução.

Art. 5º- O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS adotarão todas as medidas para o fiel cumprimento desta Portaria.

Arº. 6º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santos, 29 de setembro de 2017

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO
MAPA DEMONSTRATIVO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
MDTC

Nome:_____
Registro funcional: _____ Cargo: _____
Data de admissão no Regime Estatutário: _____
Data de posse no cargo em que se dará a aposentadoria: _____
Tipo de aposentadoria concedida: _____
Data da Aposentadoria: _____ Data de Nascimento: _____
Numero do NIT/PIS/PASEP: _____

Períodos:	Regime	Tempo
De ___/___/____ a ___/___/___	_____	_____ anos _____meses _____dias
De ___/___/____ a ___/___/___	_____	_____ anos _____meses _____dias
De ___/___/____ a ___/___/___	_____	_____ anos _____meses _____dias
De ___/___/____ a ___/___/___	_____	_____ anos _____meses _____dias
	TOTAL	_____ anos _____meses _____dias

Observações: _____
_____
_____
_____

Em _____/_____/_____

_____
Assinatura e carimbo do responsável pela informação

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/09/2017

Processo nº 37818/2017-18: Leila Maria Antonio Santiago – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 45940/2017-77: Claudia Rodrigues Pagliarini** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 41052/2017-01: Marcia Cristina dos Santos** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 44835/2017-57: José Roberto Gracino** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 44695/2017-90: Nei de Carvalho Leite** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/09/2017

Processo nº 47110/2017-11: Ivani Silveira Lima – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 44675/2017-82: Rosana Andrade de Barros Matheus** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 45313/2017-27: Regina Helena de Paula Souza** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 41689/2017-81: Arimar Martins Campos** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 48571/2017-29: Waldelice dos Santos** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 41185/2017-05: Aurênia Shanaé Suzumura Cintra** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 41541/2017-18: Adinalva Alves de Souza** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 48649/2017-14: Ana Maria de Almeida Abrantes** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 48523/2017-86: Gislaine Correa Soriano** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 25955/2017-91: Osvaldo José Valle Vitali** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 49614/2017-25: João Bosco Alves de Sousa** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 42165/2017-25: Carlos Alberto Mendes de Sousa** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/09/2017

Processo nº 47078/2017-18: Nadia Aparecida dos Santos Imakawa – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 34222/2017-10: Ana Cristina Delmiro Caldeira Dias Ribeiro** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 27783/2017-17: Clarice Spina** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 30828/2017-13: Francisco Abrantes Filho** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 43903/2017-70: Salvio Bari** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/09/2017

Processo nº 42184/2017-70: Tania Aparecida da Silva Santos – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/09/2017

Processo nº 30689/2017-19: Maria de Lourdes Garcia Neves Parra – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 35224/2017-72: Stela Maris da Silva** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 39964/2017-51: Simone Podgaeti** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

PORTARIA Nº 391/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. LEILA MARIA ANTONIO SANTIAGO, registro nº 23.444-3, no cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 26 de setembro de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 392/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de

05 de julho de 2005, a Sr.ª CLAUDIA RODRIGUES PAGLIARINI, registro nº 21.860-2, no cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente do Magistério da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 26 de setembro de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 393/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª MARCIA CRISTINA DOS SANTOS, registro nº 21.174-8, no cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente do Magistério da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 26 de setembro de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 394/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, o Sr. JOSÉ ROBERTO GRACINO, registro nº 21.665-5, no cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 26 de setembro de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 395/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, o Sr. NEI DE CARVALHO LEITE, registro nº 26.955-5, no cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 26 de setembro de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 396/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. IVANI SILVEIRA LIMA, registro nº 24.034-1, no cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 26 de setembro de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 397/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição federal de 1988, conforme a interpretação que lhe atribuiu o Supremo Tribunal Federal na ADI 3772, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª ROSANA ANDRADE DE BARROS MATHEUS, registro nº 21.182-1, no cargo de Professor de Educação Básica II, nível P, do Quadro Permanente do Magistério da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 26 de setembro de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 398/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo

6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição federal de 1988, conforme a interpretação que lhe atribuiu o Supremo Tribunal Federal na ADI 3772, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª REGINA HELENA DE PAULA SOUZA, registro nº 22.039-2, no cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, nível P, do Quadro Permanente do Magistério da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 26 de setembro de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 399/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª ARIMAR MARTINS CAMPOS, registro nº 12.146-7, no cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 26 de setembro de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 400/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª WALDELICE DOS SANTOS, registro nº 14.317-2, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 27 de setembro de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 401/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª AURÊNIA SHANAE SUZUMURA CINTRA , registro nº 14.327-1, no cargo de Merendeira, Nível D, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 27 de setembro de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 402/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª ADINALVA ALVES DE SOUZA, registro nº 17.526-5, no cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 27 de setembro de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 403/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª ANA MARIA DE ALMEIDA ABRANTES, registro nº 11.888-5, no cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 27 de setembro de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 404/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª GISLAINE CORRÊA SORIANO, registro nº 18.315-2, no cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 27 de setembro de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 405/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. OSVALDO JOSÉ VALLE VITALI, registro nº 13.252-2, no cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 27 de setembro de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 406/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. JOÃO BOSCO ALVES DE SOUSA, registro nº 19.997-6, no cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 27 de setembro de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 407/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, o Sr. CARLOS ALBERTO MENDES DE SOUSA, registro nº 15.080-5, no cargo de Coveiro, Nível E, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 27 de setembro de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 408/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª NADIA APARECIDA DOS SANTOS IMAKAWA, registro nº 19.186-6, no cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 27 de setembro de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 409/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª ANA CRISTINA DELMIRO CALDEIRA DIAS RIBEIRO, registro nº 15.120-9, no cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 27 de setembro de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 410/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª CLARICE SPINA, registro nº 21.093-0, no cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente do Magistério da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 27 de setembro de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 411/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. FRANCISCO ABRANTES FILHO, registro nº 11.937-0, no cargo de Médi-

co, Nível S, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 27 de setembro de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 412/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. SALVIO BARI, registro nº 11.217-7, no cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 27 de setembro de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 413/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª TANIA APARECIDA DA SILVA SANTOS, registro nº 20.496-6, no cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 28 de setembro de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 414/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª MARIA DE LOURDES GARCIA NEVES PARRA, registro nº 18.327-7, no cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 28 de setembro de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 415/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª STELA MARIS DA SILVA, registro nº 20.943-7, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 28 de setembro de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 416/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª SIMONE PODGAETI, registro nº 13.896-6, no cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente do Magistério da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 28 de setembro de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/09/2017

Processo nº 13056/2008-55: Cristine Morais dos Santos - Revogo o despacho exarado em 03/03/2008, para constar: Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 5 anos e 18 dias.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 013/2017 - TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO PROCESSO Nº: 46408/2014-24. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS e GA SANTOS LOCAÇÃO DE ESPAÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogar pelo período de 12

(doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 008/2014, ante o permissivo do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 32.10.09.122.0092.2575.33.90.39.10. NOTA DE EMPENHO Nº: 043/2017. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. ASSINATURAS: Pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, o Sr RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR e pela CONTRATADA, o Sr. EDUARDO MACIEL PEREIRA, em 22/09/2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

Pelo presente fica o aposentado, abaixo relacionado, convocado a comparecer a este Instituto, sito à Rua Assis Correia nº 20, Gonzaga – Santos – SP, no dia e horário a seguir determinado, para reavaliação de perícia médica, munido de **exames e laudos médicos recentes**.

Dia 05/10 - às 9h
- MARTA RAMOS CABBETE – Reg. 23.142-3.
- ROSANA APARECIDA PINHEIRO DE LARA – Reg. 20.039-4.
- ANDREIA REGIANE DA SILVA VIANA – Reg. 27.194-0.

Dia 09/10 - às 9h
- WALMIR SARRO – Reg. 15.367-6.
- CAMILA ALIX CAMILO– Reg. 17.767-5.
- ELISA APARECIDA JORDANI CALDAS – Reg. 22.033-5.

THAIRIAN VANESSA GUSMÃO ALVES
CHEFE DO DEPRE

CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27.09.2017

Processos nºs 65690/2017-64: Andreia de Almeida Lobo Chaib; 65556/2017-81: Maria Dalva dos Santos Silvestre – Deferido, porém o(a) requerente deverá apresentar atestado de matrícula do semestre subsequente para a renovação da inscrição, conforme parecer da Assessoria Jurídica; **64201/2017-11: Alan Kardec Chagas Araujo –** Deferido; **63921/2017-12: Andrea Regina Abrantes Gomes –** Indeferido, por falta de amparo legal; **65589/2017-31: Marcos Antonio Petrolini; 65670/2017-57: Ivandro Ribeiro Peixoto –** Deferido, nos termos da alínea "b" do inciso I do art. 2° da Lei n°2.232/60, combinado com alínea "h", do art. 5° da mesma lei, por 180 (cento e oitenta) dias; **63873/2017-63: Regina de Lima; 63578/2017-43: Regina Celia Silva Falce; 62456/2017-21: Jose Roberto da Silva Vasconcelos; 63290/2017-13: Leciandro Carvalho da Silva –** Indeferido, de acordo com a resolução n° 1/13.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº 17577-2015. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 004/2015. **Contrato nº** 035/2015. **Aditamento nº** 016/2017. **Contratante:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. **Contratada:** G4S Interativa Service Ltda. **Objeto:** Reajuste de preços de 7,53% (sete inteiros e cinquenta e três centésimos por cento) do valor mensal do contrato, a partir de 1º de dezembro de 2016 c/c supressão quantitativa do objeto de 23,90% (vinte e três inteiros e noventa centésimos por cento), a partir de 16 de agosto de 2017. **Assinatura:** 15/08/2017. **Valor:** R$ 97.186,94 (noventa e sete mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos) mensais.

Santos, 11 de setembro de 2017.

ENG.º ROGÉRIO VILANI
DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N 351/2017
PROCESSO Nº 703/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **IURI GNATUIC BARBOSA** da função de

CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, PESQUISA E ARQUIVO, FG-1, a partir de 01 de outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de setembro de 2017.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
KENNY PIRES MENDES
1º SECRETÁRIO
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

ORDEM DO DIA - 57ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 02 DE OUTUBRO DE 2017 - 18:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 1325/2015 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 75/2015 - Obriga a fixação de placa informativa quanto à temperatura ideal de conservação dos produtos refrigerados ou congelados, e dá outras providências.

02. PROCESSO Nº 1046/2017 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 87/2017 - Estabelece a faixa de retenção e proteção exclusiva para motocicletas, e dá outras providências.

03. PROCESSO Nº 1688/2017 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 171/2017 - Revoga a Lei nº 2.862, de 4 de outubro de 2012, e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 1249/2017 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 09/2017 - Altera dispositivo à Lei Orgânica do Município de Santos, e dá outras providências.

05. PROCESSO Nº 1500/2017 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 146/2017 - Dispõe sobre correção de erros de grafia nos meios de publicidade, e dá outras providências.

06. PROCESSO Nº 551/2017 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 24/2017 - Dispõe e disciplina sobre a utilização de contentores na coleta do resíduo orgânico nos bairros residenciais.

07. PROCESSO Nº 437/2017 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 08/2017 - Dispõe sobre a instituição do programa "Adote um Ponto de Ônibus" no município de Santos, e dá outras providências.

08. PROCESSO Nº 634/2017 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 42/2017 - Dispõe sobre a criação do Sistema Móvel de Coleta de Sangue na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

09. PROCESSO Nº 707/2017 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 49/2017 - Isenta os portadores de necessidades especiais física ou mental do pagamento de Zona Azul no Município de Santos.

10. PROCESSO Nº 1154/2017 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 112/2017 - Institui a Política Municipal de Saúde para o Diagnóstico Precoce de Lúpus na rede pública de saúde de Santos, e dá outras providências.

11. REQUERIMENTO Nº 4040/17 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre projetos que especifica.

ANEXADOS

REQUERIMENTO Nº 4041/17 - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre construção de complexo escolar no local que especifica.

REQUERIMENTO Nº 4042/17 - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre construção de complexo escolar no local que especifica.

12. REQUERIMENTO Nº 4046/17 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre organização do trânsito no entorno do evento que especifica.

13. REQUERIMENTO Nº 4070/17 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando estudos para instalação dos postos de atendimento que especifica.

14. REQUERIMENTO Nº 4074/17 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre programa que especifica.

15. REQUERIMENTO Nº 4084/17 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre a Guarda Municipal.

16. REQUERIMENTO Nº 4087/17 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre assunto que especifica.

17. REQUERIMENTO Nº 4090/17 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre contentores de lixo no local que especifica.

18. REQUERIMENTO Nº 4095/17 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações dos cemitérios municipais.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
DIRETORIA LEGISLATIVA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMMULHER -

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMMULHER convoca seus membros e convida os demais interessados para participarem da **177ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada no dia **09 de OUTUBRO de 2017 (segunda-feira), as 15h**, na Casa de Participação Comunitária, sita à Rua XV de novembro, 183 – Centro Histórico – Santos.

Pauta:

1) Deliberação da ata da Assembleia Geral Ordinária de setembro/2017;

2) Eleição da nova Presidente do COMMULHER;
3) Análise da taxa de analfabetismo da população feminina do mu-nicípio;
4) Relatos da Diretoria Executiva;
5) Relatos das Câmaras Setoriais;
6) Relatos dos Conselhos e Comissões;
7) Assuntos Gerais.

Santos, 29 de setembro de 2017.

CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALMEIDA DANTE
PRESIDENTE DO COMMULHER

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS - CMJ

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal da Juventude de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º do Regimento Interno, convoca seus membros e convida os demais interessados para participarem da **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada no dia **02 de Outubro de 2017, às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos)** na Estação da Cidadania, situada na Avenida Dona Ana Costa, nº 340 (trezentos e quarenta) – Campo Grande – Santos/SP.

PAUTA:

1. Apresentação Cultural
2. Apreciação e deliberação a respeito da ata das Assembleias Gerais Ordinárias dos meses de Agosto e Setembro e da Assembleia Geral Extraordinária de 16 de Agosto de 2017;
3. Eleições para o preenchimento das vacâncias do CMJ;
4. Apresentação da Moção do Conselheiro William;
5. Eleição para o cargo de Vice-Presidente do CMJ;
6. Avaliação da Caminhada "Setembro Amarelo";
7. Relatórios da Diretoria Executiva, Comissões e Representatividade;
8. Informes, moções e assuntos gerais.

Santos, 27 de setembro de 2017.

DENNYS MARCEL BARTHOLOMEI CASTANHEIRA
PRESIDENTE DO CMJ

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 13–BIÊNIO 2016/2018

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA – convoca todos os seus Conselheiros e convida os demais interessados a participarem da **Reunião Ordinária nº 13** - biênio 2016/2018 - a realizar-se, no dia **04 de OUTUBRO, às 9h**, no Auditório da PRODESAN - Praça dos Expedicionários, nº 10 - Gonzaga – Santos – SP, com a seguinte Ordem do Dia:

1 - Leitura, discussão e aprovação da Ata da 12ª reunião;
2 - Comissão Municipal de Adaptação à Mudança do Clima – Informes sobre os Trabalhos Desenvolvidos (Coordenador – Marcos Libório-SEMAM; Vice-coordenador – Eduardo Kimoto-SEDURB);
3 - Comitê de Bacias Hidrográficas da Baixada Santista - (CBH BS) - Exposição dos assuntos debatidos nas Câmaras Técnicas – Marcio Gonçalves Paulo (representante da SEMAM no Comitê de Bacias);
4 - Santos Lixo Zero – Fórum Santos Lixo Zero – William R. Schepis;
5 – Apresentação do projeto do Terminal de Gás Natural e Termoelétrica de Peruíbe – Alexandre Chiofetti - Gás Trading;
6 - Comunicados da Secretaria;
7 - Assuntos Gerais.

Santos, 28 de setembro de 2017.

ADEMAR SALGOSA JUNIOR
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - FAMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº: 015/2017
PROCESSO nº: 600059/2017
PARTES: FUNDAÇÃO ARQUIVO e MEMÓRIA DE SANTOS e COMERCIAL SANDALO LTDA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE LIMPEZA
MODALIDADE: Dispensa de licitação com base no art. 24, II da Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 30.10.00.3.3.90.30.22.13.391.0093.2450
NOTA DE EMPENHO: nº. 97/2017 emitida em 18.09.2017.
VALOR TOTAL: R$ 16.751,75 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura contratual.
ASSINATURAS: Pela Fundação Arquivo e Memória de Santos, a Diretora-Presidente a Sra. Vera Aparecida Taboada de Carvalho Raphaelli, e pela CONTRATADA, Renata Cordeiro Maciel, em 27 de setembro de 2017.

VERA APARECIDA TABOADA DE CARVALHO RAPHAELLI
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

MARCIA GONCALVES DE LIMA
BLECKWEDEL:04072144886